

DESPACHO nº 214/PRES/2017

Assunto: Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito - DGES

De acordo com o art.º 5 do Regulamento de Bolsas de Estudo por Mérito da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, determino que a comissão de análise para a atribuição da Bolsa de Estudo por Mérito, relativa à média obtida no ano letivo de 2013/2014, tenha a seguinte composição:

Membros Efetivos:

Professora Adjunta Vanda Lopes da Costa Marques Pinto

Professora Adjunta Patrícia Vinheiras Alves

Professora Coordenadora Maria Augusta Grou Moita

João Pedro Pereira Rosado

Simão Baeta Louro da Silva

Membros suplentes:

Professor Adjunto José Carlos dos Santos Pinto de Magalhães

Professora Adjunta Maria de Fátima Mendes Marques

Mais se determina:

1. Serão atribuídas três (3) Bolsas de Estudo por Mérito - DGES, sendo os critérios de seleção e seriação para a sua atribuição as constantes no Despacho nº13531/2009 de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 de 4 de setembro, e disponível no portal da ESEL.
2. As bolsas de estudo por mérito a atribuir são referentes à média das classificações das unidades curriculares obtida no ano letivo 2013/2014 (artigo 3º do Despacho nº13531/2009, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 de 4 de setembro).
3. O período de candidaturas decorre entre 28 de novembro a 4 de dezembro de 2017.

Lisboa, 24 de novembro de 2017

A Vice-Presidente da ESEL

Olga Ordaz